



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **023** /DES, de 12 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 9.150/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do trecho RIO PRETO - RIO PARDO, variante entre as estacas 255 + 323 + 3,35 = 322 + 19,93 da L.G., com extensão de 1.363,35 metros, da Rodovia BR/ 101-BA, conforme desenhos PEET - 490/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Thomas J. Landau
N.º ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

FIG/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>63</u>
de <u>02/04/74</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DNER